



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 926/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 926/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **BR DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ sob nº 30.160.635/0001-17**, para a aquisição de Arla 32 para uso nos caminhões. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 23 de setembro de 2024.

Luiz Paulo Manini
Prefeito Municipal em Exercício